

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DSEI XAVANTE - EDITAL Nº 68/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 68/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Xavante, torna público o resultado preliminar da análise curricular para os candidatos inscritos na ampla concorrência, conforme disposto no item 7 do referido edital.
- 1.2. A listagem a seguir apresenta os candidatos aprovados na etapa de análise curricular, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

132517: Assistente Social - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Adilson Tsere Apo Ubre A	16,8
2º	Bruno Tserebutuwe Tserenhimi Rāmi	16,4
3º	Alessandra Maria Ramos Mulinari	14
4º	Willes Neias Rocha de Souza Carvalhaes	12,2
5º	Kelly Simone Carneiro Furtado	12
6º	Hellem Dinara Soares Vieira	10,6
7º	Ronielly da Guia Rodrigues Vieira	8,2

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

132522: Técnico de Enfermagem - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Kaiapo Matipu	22,6
2º	Juan Diego Tserenho Utuwe Tomoptse	14,4
3º	Zacarias Tsi Ewa Adi Dzariwari	14,2
4º	Ozenildes Souza e Silva	12,2
5º	Gabriel da Silva Da Costa	10,7
6º	Jocineia Napoleao de Souza	10,5

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

132524: Enfermeiro - Cadastro Reserva - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Adriane Vasques Menezes	15,2
2º	Danilo Fernando Gonçalves Gonzaga	14
3º	Rafaelle Abrantes	12,5

4º	Antonia Vanessa Francelino de Freitas	11,7
5º	Daiane Regina Paes	11,5
6º	Analu Livi	10,6
7º	Jefferson do Carmo Tewit	10,4
8º	Geoclebson da Silva Pereira	10,1
9º	Pamela Cristina Pereira de Souza	9,7
10º	Jane Glaciara Cabral Alves	9,6
11º	Ronnes Rodrigues Galvão	9,4
12º	Edlany Farias de Araújo Marques De Sá	9,2
13º	Jackson Souza Mie	8,4

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

132530: Nutricionista - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Lívia Oliveira	19,5
2º	Cleciani Pedata Tserihite	14,4
3º	Themis Ribeiro de Oliveira	13
4º	Daiane Moura de Sá	10,6

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

132535: Psicólogo - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Fabricio Ramalho de Abreu	10
2º	Ellen Michelato	9,1

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

132536: Supervisor de Saúde Ambiental - Cadastro Reserva - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Welington Luiz de Lara Botelho	8,8

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

132534: Assistente Administrativo - Cadastro Reserva - DSEI - XAVANTE

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Cacau Buruwe Xavante	17,2
2º	Tewana da Silva Karaja	11,5
3º	Marielly de Moraes Rezende	9,9
4º	Jéssica de Jesus Gomes	9
5º	Lielma Alves de Moraes	9
6º	Danilo Medeiros de Almeida Rodrigues	8,7
7º	Julio Cesar do Carmo dos Santos	8,4
8º	Cicera Maria Ramalho de Lima	8

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, nos termos do item 10 do Edital nº 68/2025, no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação deste resultado, exclusivamente por meio do portal "Trabalhe Conosco" da AgSUS, mediante requerimento específico conforme modelo constante no Anexo VII.
- 2.2. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final da análise curricular, com a convocação para a etapa de entrevista, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 68/2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 28/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142054** e o código CRC **FFCBAE0B**.

Referência: Processo nº AGSUS.005227/2025-16

SEI nº 0142054